

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000078</b>	
	Data e Hora de Emissão <b>23/11/2022 11:50:46</b>	
	Código de Verificação <b>837bfc7</b>	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 <p>Nome/Razão Social: <b>CONSTRUFORT EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>19.329.492/0001-91</b> Endereço: <b>RUA ANGELO MARTINS PESSOA, Nº1236 - SALA 01; - BAIRRO SANTA ISABEL - CEP:64053-360</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>452077-7</b> UF: <b>PI</b></p>

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: <b>FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO -FERMOJUPI</b> CPF/CNPJ: <b>10.540.909/0001-96</b> Endereço: <b>RUA EDGARD NOGUEIRA, Nº- - COMPLEMENTO: CENTRO CIVICO; - BAIRRO CABRAL - CEP:64000-830</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	
UF: <b>PI</b>	E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p><b>Descrição:</b> REF. CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SIMÕES, PARA SERVIR AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ. CONFORME CONTRATO Nº 113/2022 - PJPI/TJPI PROCESSO SEI Nº 21.0.000108354-3 CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 DISPENSA DE RETENÇÃO DE INSS: IN 971/2009, ART 164, § 3º</p>	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SIMÕES	1	46239,81	46.239,81

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (11,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,2000%): <b>R\$ 554,88</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 46.239,81</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 25.431,89</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 20.807,92</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 1040,39</b>	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>11/2022</b>	Tributação: <b>NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA</b>
Local da Prestação do Serviço: <b>SIMÕES/PI</b>	Incidência: <b>SIMÕES/PI</b>
Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO</b>	
CNAE: <b>412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)</b>	
<p>Serviço: <b>0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</b></p>	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	